



PORTARIA Nº 49/2019
27 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de 25% (vinte e cinco por cento), a **MARIA ANGELICA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 69371237520, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

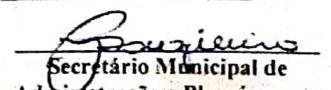
Japoatã/SE, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afiação em local visível ao público. Em

27/02 de 2019.


Secretário Municipal de
Administração e Planejamento